



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 172/CBMSC, de 20/03/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, conforme Processo CBMSC 00008005/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 633 de 15/12/2022, em decorrência da decisão que permite aos Bombeiros Comunitários exercerem a função de motorista do Comandante de Área do 1º e 10º BBM.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

**Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Subcomandante-Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJ3Z538O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 21/03/2023 às 12:16:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODAwNV84MDA5XzlwMjNfVEozWjUzOE8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008005/2023** e o código **TJ3Z538O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.